



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº. 001/2026

Documento SCTI 00000032/2026

1 – OBJETO:

Contratação de cota de participação institucional do Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI, no evento Empreende SC 2026.

1.1 – Detalhamento do objeto:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50145-0-001	Locação Eventual de Espaço Locação Eventual de Espaço - Tipo: estande Área: 80m² Material: painéis dupla face Contratação de cota de participação institucional do Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação –SCTI, no evento Empreende SC 2026, com o objetivo de fomentar o ecossistema de inovação, empreendedorismo e desenvolvimento econômico regional, bem como promover ações, programas e políticas públicas estaduais voltadas à ciência, tecnologia e inovação.	01	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 150.000,00

2 – UNIDADE INTERESSADA: Diretoria de Inovação e Empreendedorismo

3 – FORNECEDOR: O fornecimento será realizado por/pela: Grupo 9DOZE LTDA, CNPJ/MF: 44.069.434/0001-13, Endereço: CEP: 88.900-021, AV: XV DE NOVEMBRO, 1650, SALA 807, CENTRO, ARARANGUÁ-SC;



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

4 – FORMA DE CONTRATAÇÃO: O negócio jurídico será formalizado por contrato.

5 – FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Versa o artigo 74, I, da Lei federal nº 14.133, de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

6 – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total da contratação será de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, a ser pago após o fornecimento do objeto.

As despesas decorrentes desta aquisição/contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 280001
Projeto/Atividade/Subação: 15877
Natureza de Despesa: 33903922
Fontes de recursos: 1.500.100

7 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO : Conforme exposto pelo setor demandante, pgs. 13 a 21 do processo.

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a participação institucional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SCTI no evento Empreende SC 2026, a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de março de 2026, no município de Criciúma/SC, como forma de divulgação das políticas públicas estaduais voltadas à ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento econômico regional.

O Empreende SC é um evento consolidado no ecossistema estadual de inovação e empreendedorismo, reunindo público qualificado e representantes dos setores público e privado, o que justifica a presença institucional do Estado em espaço destinado ao atendimento e à divulgação de programas governamentais.

A contratação compreende cota de participação institucional, incluindo estande de 60 m², infraestrutura para atendimento ao público e contrapartidas de visibilidade institucional, conforme definido no ETP e na proposta apresentada pela organização do evento.

O quantitativo contratado restringe-se a 01 (uma) cota de participação institucional, com 01 (um) estande de 60 m², considerado suficiente para atender às necessidades da SCTI durante o evento, em razão do porte do evento, do fluxo estimado de participantes e da necessidade de espaço adequado para atendimento institucional.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

8 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme exposto pelo setor demandante, pgs. 71 a 72 do processo.

A escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa Grupo 9Doze Ltda., por ser a responsável exclusiva pela organização e realização do evento Empreende SC, conforme documentação juntada aos autos.

Não há possibilidade de contratação de outro fornecedor para o fornecimento do objeto pretendido, uma vez que a participação institucional no referido evento somente pode ser viabilizada pela empresa organizadora.

9 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme exposto pelo setor demandante, pgs. 71 a 72 do processo.

10 – PARECER JURÍDICO: aprovado conforme Parecer Jurídico 245/2025 PGE/COJUR/NUCONT, acostado aos autos, pgs. 101 a 114.

11 – FISCAL:

Nome: MARCO ANTONIO CIMOLIN

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL

Matrícula: 0759261201

E-mail: marco.cimolin@scti.sc.gov.br

12 – DAS PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO: As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nº 8.429/1992 e nº 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III – comprometem-se em notificar à Controladoria Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas;

13 – DA PUBLICAÇÃO

O Termo de Dispensa de Licitação será publicado em sítio eletrônico oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

Feita a opção pela formalização do negócio jurídico por instrumento contratual, a publicação do Termo do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

indispensável para a eficácia do contrato e correrá às expensas da Contratante.

Florianópolis, *[DATA DA ASSINATURA DIGITAL]*

Murilo Mafra Filho
(Assinado Digitalmente)
Assessor Especial
Matrícula: 0714346001

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026 e os documentos que o instruem, constantes do Documento SCTI 00000032/2026.

Edgard Novuchy Pereira Usuy
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
(Assinado digitalmente)